



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 168 de 19 de maio de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

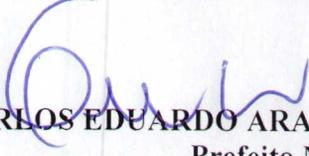
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto n° 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo n° 50/2022, o Sr. **PAULO ALBERTO DE QUEIROZ**, RG n° 41.509.653-4 SSP/SP, Carteira Profissional Digital n° 3431269 – 5830/SP, para o emprego de **MOTORISTA**, regido pela C.L.T., referência A - 05, dos empregos permanentes.

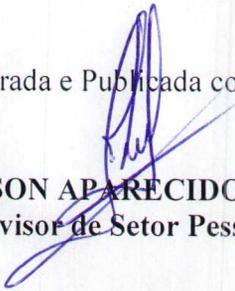
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de maio de 2.022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal